



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º10079/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 606.008,04
VALOR DO REAJUSTE R\$ 65.805,46

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11, pela Secretária da Administração, **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, pela Responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo (PORTARIA N.º9.107/2026), **SAMANTHA GIANI MASSARETTI**, portadora da cédula de identidade RG n.º21.654.477-4 e do CPF n.º180.130.278-21, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69, pelo Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente (PORTARIA N.º9.103/2026), **MÁRCIO AURÉLIO ULHANO MEGDA**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.460.678-7 e do CPF n.º 271.221.738-10, pela Secretária de Governo, **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86, pelo Responsável pela Secretaria de Serviços Públicos (PORTARIA N.º9.077/2025), **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08, pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA**
Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

MARCOS JOSE
DIAS:0698836
5885

Assinado de forma
digital por MARCOS
JOSE
DIAS:06988365885
Dados: 2026.03.05
08:59:40 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

REGINA SWENSON, portadora da cédula de identidade RG n.º29.284.214-4 e do CPF n.º312.260.558-93, e pelo Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão, **LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade MD n.º041961424-3 e do CPF n.º120.706.988-40.

b) Como CONTRATADA:

WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Conselheiro Ribas, n.º167, bairro Vila Anástácio, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º56.419.492/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS JOSÉ DIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º18.050.539-7 SSP/SP e do CPF n.º069.883.658-85.

Cláusula II – OBJETO

2.1 – O presente instrumento, tem por finalidade, aditar o Contrato n.º0113/2023, na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Clausula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º10079/2023.

2.1.1 – Fica autorizado o reajuste do Contrato n.º0113/2023, retroativo a janeiro de 2026, pelo valor total de R\$ 65.805,46 (sessenta e cinco mil e oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1862-1864 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo. Cito a indicação dos valores reajustados:

POSTO	VALOR DIÁRIO REAJUSTADO EM 3,833160%	VALOR UNITÁRIO MENSAL COM REAJUSTE
44h sem insalubridade	R\$ 143,87	R\$3.897,17
44h com insalubridade	R\$ 162,61	R\$ 4.404,91
12hx36h sem insalubridade	R\$ 268,32	R\$ 7.268,22
12hx36h com insalubridade	R\$ 305,81	R\$ 8.283,71
Supervisor	R\$ 226,93	R\$ 6.147,13



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

2.1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº0113/2023, por mais 22 (vinte e dois) dias, a contar de seu vencimento, pelo valor total de R\$ 606.008,04 (seiscentos e seis mil e oito reais e quatro centavos).

Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Para fazer frente às despesas do presente aditamento, foram emitidas as seguintes notas de empenho, seguindo as dotações:

1. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, Nota de Empenho nº1917-000, no valor de R\$ 31.438,22 (trinta e um mil e quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos);
2. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, Nota de Empenho nº1918-000, no valor de R\$ 49.513,86 (quarenta e nove mil e quinhentos e treze reais e oitenta e seis centavos);
3. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, Nota de Empenho nº1919-000, no valor de R\$ 18.031,20 (dezoito mil e trinta e um reais e vinte centavos);
4. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/ Cultura; Nota de Empenho nº1920-000, no valor de R\$ 19.620,04 (dezenove mil e seiscentos e vinte reais e quatro centavos);



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

5. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, da classificação funcional nº12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, Nota de Empenho nº1921-000, no valor de R\$ 154.333,08 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e trinta e três reais e oito centavos);
6. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.210.0000 – Educação/Ensino Infantil, da classificação funcional nº12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, Nota de Empenho nº1922-000, no valor de R\$ 168.623,18 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos e vinte e três reais e dezoito centavos);
7. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, Nota de Empenho nº1923-000, no valor de R\$ 22.091,96 (vinte e dois mil e noventa e um reais e noventa e seis centavos);
8. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.17.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 02.17.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 3.3.90:37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.124 – Manutenção da SMA/Meio Ambiente, Nota de Empenho nº1924-000, no valor de R\$ 8.946,30 (oito mil e novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos);
9. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, Nota de Empenho nº1925-000, no valor de R\$ 2.858,02 (dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos);
10. **n.º 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.20.00 – Secretaria de Serviços Públicos, 02.20.01 - Departamento de Serviços Públicos, 3.3.90.37.00 –



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

Locação de Mão de Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0003.2.119 – Secretaria de Serviços Públicos/ Administração Geral, Nota de Empenho nº1926-000, no valor de R\$ 2.858,02 (dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos);

11. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.300.0000 – Saúde, da classificação funcional nº10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS/Administração; Nota de Empenho nº1927-000, no valor de R\$ 121.978,12 (cento e vinte e um mil e novecentos e setenta e oito reais e doze centavos);

12. **n.º 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 - Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal, Nota de Empenho nº1928-000, no valor de R\$ 5.716,04 (cinco mil e setecentos e dezesseis reais e quatro centavos);

13. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, Nota de Empenho nº1929-000, no valor de R\$ 2.409,59 (dois mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos);

14. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, da classificação funcional nº12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, Nota de Empenho nº1930-000, no valor de R\$ 16.619,38 (dezesseis mil e seiscentos e dezenove reais e trinta e oito centavos);

15. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar,



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.210.0000 – Educação/Ensino Infantil, da classificação funcional nº12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, Nota de Empenho nº1931-000, no valor de R\$ 18.187,56 (dezoito mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);

16. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, Nota de Empenho nº1932-000, no valor de R\$ 5.383,77 (cinco mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos);

17. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, Nota de Empenho nº1933-000, no valor de R\$ 1.966,73 (um mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos);

18. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/ Cultura; Nota de Empenho nº1934-000, no valor de R\$ 2.139,95 (dois mil e cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos);

19. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.17.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 02.17.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.124 – Manutenção da SMA/Meio Ambiente, Nota de Empenho nº1935-000, no valor de R\$ 975,76 (novecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos);

20. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

Renda, Nota de Empenho nº1936-000, no valor de R\$ 3.428,90 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos);

21. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.300.0000 – Saúde, da classificação funcional nº10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS/Administração; Nota de Empenho nº1937-000, no valor de R\$ 13.274,30 (treze mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos);

22. **n.º 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 - Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal, Nota de Empenho nº1938-000, no valor de R\$ 623,44 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos);

23. **n.º 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.20.00 – Secretaria de Serviços Públicos, 02.20.01 - Departamento de Serviços Públicos, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0003.2.119 – Secretaria de Serviços Públicos/ Administração Geral, Nota de Empenho nº1939-000, no valor de R\$ 311,72 (trezentos e onze reais e setenta e dois centavos);

24. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, Nota de Empenho nº1940-000, no valor de R\$ 484,36 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º0113/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 7
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

MARCOS JOSE
DIAS:0698836
5885

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE DIAS:06988365885
Dados: 2026.03.05 09:00:52 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 05 MAR. 2026 .

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trab. e Renda

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária da Administração

SAMANTHA GIANI MASSARETTI
Responsável pela Secretaria de de
Cultura e Turismo
(Portaria n.º9.107/2026)

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes

MÁRCIO AURÉLIO ULLHANO MEGDA
Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente
(PORTARIA N.º9.103/2026)

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Secretária de Governo



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo


ANTONIO DE CARVALHO

Responsável pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos
(PORTARIA N.º 9.077/2026)


CLAUDIA REGINA SWENSON

Secretária da Saúde


LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA

Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão

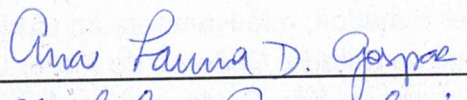
MARCOS JOSE Assinado de forma digital por MARCOS
DIAS:0698836 JOSE DIAS:06988365885
Dados: 2026.03.05
09:01:22 -03'00'

Pela Contratada:

5885

WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Sr. MARCOS JOSÉ DIAS

Testemunhas: 1-



2-



Observação: Esta é a fl. 09/09 do Nono Termo de Aditamento ao Contrato n.º 0113/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 10.079/2023, firmado em **05 MAR. 2026**



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(FLS. 1/4)**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CONTRATADO: WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 113/2023 9º Aditamento

OBJETO: O presente instrumento, tem por finalidade, aditar o Contrato nº0113/2023, na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços , e, na Clausula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº10079/2023.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.